



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 001/2016

O Diretor-Geral em exercício do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 336/2015, DETERMINA:

1. Os servidores que necessitarem entrar no Campus fora do horário especial de verão devem informar ao Gabinete da Direção para que possa ser providenciada a liberação do mesmo junto ao setor de infra-estrutura (segurança).
2. Os servidores que não comunicarem não terão acesso ao prédio, fora do horário reduzido.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2016.

ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR*
Diretor-Geral em exercício
Portaria 336/2015

* A via original encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.